



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

MEMORANDO Nº 169.2024.DEAC.1304650.2024.003818

Ao Senhor

Cleiton da Silva Alves

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Ato PGJ n.º 183/2023 - DOMPE, Ed. 2643, de 12.07.2023
Matrícula n.º 000.640-8A

Assunto: Análise de prosta encaminhada pela empresa BMJ Comercial e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ (MF) nº: 84.544.469/0001-84, referente ao **Pregão Eletrônico n.º 94.003/2024-CPL** (doc. 1297972),

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-la cordialmente, e diante do pedido de análise da proposta da empresa BMJ Comercial e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ (MF) nº: 84.544.469/0001-84, (1300633, 1300634, 1300649, 1300650, 1300645, 1300646, 1300647, 1300644, 1300643, 1300652) e a documentação referente a Qualificação Técnica ([link](#)) contida no - Qualificação Técnica

9. Do Encaminhamento da Proposta Vencedora

9.1. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada da Planilha Orçamentária e, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

9.1.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo

9.2. Na proposta vencedora a ser enviada posteriormente deverá constar, conforme modelo do Anexo IV:

a) Os valores, os preços e os custos utilizados terão como expressão monetária a moeda corrente nacional (art. 13º, I, da Lei nº 14.133/2021). Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço total, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

a.1.) Não será admitido nos preços o fracionamento de centavo que ultrapassar duas casas decimais, desprezando-se sumariamente a fração remanescente;

a.2.) No preço deverão estar incluídas todas as despesas que influam no custo, tais como: impostos, transportes, seguros, taxas e outras despesas necessárias ao fornecimento dos materiais e à execução dos serviços correspondentes;

a.3.) Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

b) Prazo de validade da proposta de, no mínimo, 90 (noventa) dias corridos, a contar da data;

c) Especificações claras, completas e minuciosas, com detalhes do objeto ofertado, inclusive marca, modelo, tipo e referência, no que couber, observadas as especificações mínimas e quantitativos contidos neste Edital e anexos;

d) A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação;

e) **Prazo de entrega: no máximo de 30 (trinta) dias corridos** a contar do recebimento da ordem de serviço;

f) **Prazo de garantia/assistência técnica:**

g) Os seguintes dados da licitante: Razão Social, endereço, telefone/fax, número do CNPJ/MF, email, se houver, Banco, agência, número da conta-corrente e praça de pagamento;

h) **Nome, CNPJ ou CPF dos 3 (três) principais integrantes do quadro societário da licitante**, assim compreendidos aqueles que detenham maior parcela das cotas societárias ou o poder de gestão da sociedade;

i) **Contato para fins de faturamento: (indicar o nome, cargo, endereço, telefone, fax, e-mail de contato do responsável pelo recebimento das futuras notas de empenho);**

j) Deverá ser encaminhada junto à Proposta de Preços a documentação técnica (manuais, catálogos ou prospectos), se for o caso, com as características detalhadas (marca, modelo, cor, tipo de material e medidas) e imagens ilustrativas de cada equipamento/material proposto, que possibilitem a completa averiguação de conformidade com as especificações, visando facilitar a avaliação a ser realizada por técnicos deste Órgão.

9.3. As Declarações Complementares, referentes ao Anexo III do Edital, observado as exigências mínimas do Termo de Referência/Projeto Básico, deverão ser efetuadas no momento da

elaboração e envio da proposta pelos fornecedores, em seu próprio conteúdo ou documento apartado, sendo elas:

- a) Cumpro plenamente os requisitos de habilitação e estou ciente de que respondo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;
- b) Em atenção item 5.6. e art. 14.º e seus incisos da Lei n.º 14.133/2021, não está impedido de participar direta ou indiretamente desta licitação, e ainda, que não possuo sócios, diretores ou gerentes, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas e de sua CPL;
- c) Que recebi o edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação;
- d) Que os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros;
- e) Que, caso seja vencedor do certame e não cadastrado no SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ-AM, encaminhará a CONTRATANTE os documentos necessários para efetuar o referido cadastramento no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da adjudicação, sob pena de perder o direito de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subsequentes, sem prejuízo da possibilidade de responder a procedimento administrativo de responsabilização (PAR) por eventual retardamento da licitação;
- f) Que o preço inclui além do lucro, todos os custos e despesas, com tributos incidentes e encargos devidos, materiais, serviços, transporte, a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes na prestação de serviços;
- g) Que, antes da assinatura do contrato, caso seja vencedor do certame, apresentarei "visto ou inscrição ou qualquer outro documento obtido perante o Conselho de referência" que se fizer necessário para a execução do serviço em questão, em nome do(s) profissional(is) indicados para execução a do(s) projeto(s); e que o ramo de atuação descrito nas certidões será compatível com o objeto desta licitação;

9.4. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

9.4.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

9.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

9.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

Análise quanto aos subitens 9.2 e 9.5

Nos documentos apresentados pela empresa BMJ Comercial e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ (MF) nº: 84.544.469/0001-84,

(1300633, 1300634, 1300649, 1300650, 1300645, 1300646, 1300647, 1300644, 1300643, 1300652)

consta o documento referente a Proposta conforme modelo do Anexo IV previsto o Edital do Pregão Eletrônico Nº 94.003/2024-CPL/MP/PGJ - Completo (1276971), contudo os itens referentes as letras e, f, h, i **NÃO** constam na proposta, devendo a proposta ser reapresentada sem prejuízo do andamento do certame, pois tal informação podem ser encontradas em outros documentos apresentados.

Item 10 - Da Fase de Julgamento

Subitem 10.2. A proposta e documentação, se necessário, será analisada pela equipe da Divisão de Engenharia, Arquitetura E Cálculo - DEAC, para fins de verificação do atendimento às características e exigências reclamadas no edital e anexos

Temos a informar que os documentos referente a proposta da empresa BMJ Comercial e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ (MF) nº: 84.544.469/0001-84 encaminhada para manifestação, atende aos requisitos do edital supra mencionado, no que concerne aos subitens do edital:

10.3. Será desclassificada a proposta ou lance vencedor que, ressalvado o disposto no subitem 10.7. deste Edital:

- 10.3.1. contiver vícios insanáveis;
- 10.3.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Edital e seus anexos;
- 10.3.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- 10.3.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 10.3.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável;
- 10.3.6. Também será DESCLASSIFICADA a licitante que no momento do preenchimento do campo de "Descrição detalhada do objeto ofertado" no Sistema Comprasnet identifique sua empresa, o que não se confunde com a proposta inicial juntada ao Sistema e a proposta final e reajustada após convocação pelo Pregoeiro.

10.4. No caso de bens e serviços em geral, é indicio de inexequibilidade das propostas valores inferiores

a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

10.4.1. A inexecuibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

10.4.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

10.4.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

10.5. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

10.5.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

10.5.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;

10.5.3. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexecuíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

10.5.4. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

10.6. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

10.6.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

11.25. Relativos à Qualificação Técnica

11.25.1. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme campo próprio do sistema;

11.25.2. A CONTRATADA deverá apresentar prova de inscrição ou registro e quitação de Pessoa Jurídica no Conselho Regional de referência, em cuja jurisdição se encontre sua sede (Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica no Conselho Regional);

11.25.2.1. Caso a Certidão não seja da jurisdição do Conselho, o licitante deverá apresentar, à época da contratação, o registro devidamente visado pelo mesmo;

11.25.3. A CONTRATADA deverá apresentar Certidão de Registro de Pessoa Física emitida pelo Conselho de referência da jurisdição do domicílio do profissional, em nome do integrante da Equipe Técnica responsável pelos serviços, segundo as atribuições estipuladas pela Resolução CONFEA n.º 218/1973, com validade na data de realização da sessão pública do certame, onde conste atribuição compatível com a área de atuação indicada pelo licitante.

11.25.4. Apresentação Atestado de Capacidade Técnica (Art. 67, II, da Lei 14.133/21) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que comprove(m) que a empresa licitante tenha executado/entregue, a contento, serviços/materiais de natureza e vulto compatíveis com o presente objeto, que permitam estabelecer, por comparação, proximidade de características funcionais técnicas, dimensionais, quantitativas e qualitativas com o objeto do presente Edital, sendo aceitável a soma de atestados para a comprovação desse quantitativo, conforme Termo de Referência/Projeto Básico.

11.25.4.1. Considera-se serviço compatível o Atestado de Capacidade Técnica apresentados da seguinte forma:

11.25.4.1.1 Atestado(s) de Capacidade Técnico-Operacional fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado contratante de serviço, em que fique comprovado que o LICITANTE executou obras ou serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto do presente cotejo, e com fornecimento de todo o material de reposição.

11.25.4.1.2 Atestado(s) de Qualificação Técnico-Profissional, do responsável técnico, de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, em que fique comprovada a capacidade técnica por execução de objeto com características semelhantes ao presente objeto, devidamente registrado(s) no conselho profissional correspondente.

11.25.4.1.3 O(s) atestado(s) Técnico(s)-Profissional(is) deverá(ão) ser apresentado(s) com o visto da Entidade Profissional correspondente ou na forma de Certidão de Acervo Técnico – CAT;

11.25.4.1.4 Para que possam ser habilitados a fornecerem os produtos e a executarem os serviços pertinentes ao objeto, os licitantes deverão apresentar pelo menos 1 (um)

Atestado(s) de Qualificação Técnico-Profissional, do responsável técnico, de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, registrado no conselho de referência em forma de Certidão de Acervo Técnico – CAT contendo os serviços e quantidades conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Und.	Quantidade
01	Instalação de Cabo 240mm ²	m	500,00
02	Montagem e instalação de eletrocalha	m	5,00
03	Instalação de cabo de controle 10 pares	m	25,00

11.25.4.1.5 Deverá ser fornecido também um Atestado(s) de Capacidade Técnico-Operacional fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado contratante de serviço, em que fique comprovado que o LICITANTE executou obras ou serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto do presente conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Und.	Quantidade
01	Instalação de Cabo 240mm ²	m	500,00
02	Montagem e instalação de eletrocalha	m	5,00
03	Instalação de cabo de controle 10 pares	m	25,00

11.25.5 Os atestados deverão ser de fornecimento efetivamente executado pela CONTRATADA. Não serão aceitos atestados com subcontratação de terceiros a serviço da empresa CONTRATADA ou atestados de gestão de execução;

11.25.6 No caso de pessoa jurídica de direito público, o(s) atestado(s) ou certidão (ões) deverá (ão) ser assinado(s) pelo responsável do setor competente do órgão;

11.25.7 No caso de pessoa jurídica de direito privado, o(s) atestado(s) deverá(ão) conter dados suficientes para identificação civil do declarante, com referência ao cargo/função que ocupa na empresa.

11.25.8 A ausência de apresentação de atestado claro, legível e idôneo, em não conformidade com este Edital, será motivo de inabilitação, a critério do Pregoeiro.

Análise quanto aos subitens 11.25.4.1.3, 11.25.4.1.4 e 11.25.4.1.5

A documentação quanto a qualificação técnica apresentada apresenta:

- Para o profissional - registro na forma de Certidão de Acervo Técnico – CAT;
- O atestado Técnico Profissional apresenta o registro de serviços semelhantes com quantitativos suficientes ao exigido em edital, contudo o serviço apresentado não pode ser comparado com os itens do Edital pois a bitola do cabo é muito inferior apresentado na CAT não podendo ser comparado o item trabalhabilidade do cabo, portanto a CAT do profissional atende a este item.
- Para pessoa jurídica (empresa);
- Não foram apresentados atestado(s) de capacidade Técnico-Operacional fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado não descrevem os serviços de instalação de grupos geradores, mencionando apenas a instalação em si sendo impossível realizar a análise dos serviços, portanto a empresa atende a este item.

Sendo assim, **opino pela classificação da empresa.**

Respeitosamente,

Paulo Augusto Lopes

Chefe DEAC



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Augusto de Oliveira Lopes, Chefe da Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo - DEAC**, em 17/04/2024, às 08:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1304650** e o código CRC **4BB473FC**.

**PROPOSTA COMERCIAL**

Ao Ministério Público do Estado do Amazonas – CPL/MP/PGJ

Ref.: Pregão Eletrônico n.º 94003/2024

A empresa BMJ Comercial e Serviços LTDA, localizada na Tefé, 2712 – Japiim em MANAUS-AM, CNPJ: 84.544.469/0001-84 por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) GILSON DAS NEVES MARTINS, apresentamos, abaixo, nossa proposta para eventual contratação de empresa especializada para realizar a montagem da infraestrutura necessária para atender as instalações nos locais destinados, dispostos no Edital e anexos

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
01	Montagem da infraestrutura necessária para instalação dos grupos geradores de energia auxiliar destinados a atender as necessidades do Prédio Sede e do Auditório Carlos Alberto Bandeira de Araújo	SERV.	1	R\$230.000,00	R\$230.000,00
VALOR TOTAL GLOBAL					R\$230.000,00

OBSERVAÇÕES: DECLARAMOS QUE ESTAMOS DE ACORDO COM OS SEGUINTEs ITENS:

- 1). No preço acima estão inclusos todos os impostos, seguros, taxas, frete, transporte, instalação e quaisquer outras despesas relacionadas ao objeto da presente Licitação.
- 2). Declaro estar de acordo com o objeto, anexos, forma de pagamento e especificações descritas no Termo de Referência, incluindo toda documentação técnica exigida para desenvolvimento dos serviços, e serviços inclusos e funcionalidades necessárias para formulação da proposta.
- 3). Esta proposta tem validade de, no mínimo, **120 (cento e vinte)** dias corridos, a contar da data da Sessão Pública do Pregão.
- 4) O abaixo assinado declara estar ciente de que a licitação não obriga a realização da contratação, de modo que não lhe caberá direito de exigir nenhuma multa ou indenização financeira, caso decidam não o contratar.



BMJ COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 84.544.469/0001-81

Insc. Estadual: 04.128.026-1 Insc Municipal: 65.906.01 CREA: 2506-AM



Manaus/AM, 02 de abril de 2024.

BMJ COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.
GILSON DAS NEVES MARTINS
SÓCIO-ADMINISTRADOR



**AO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
PREGÃO ELETRONICO Nº 94003/2024
Manaus/AM**

DECLARAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA

A BMJ COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, declara que possui na sua equipe técnica funcionários referentes às áreas de nível superior em Elétrica, Eletrotécnica, mecânica ou áreas afins, para apresentar a proposta mais vantajoso para o serviço de **montagem de infraestrutura necessária para instalação dos grupos geradores de energia auxiliar destinados a atender as necessidades do Prédio Sede e do Auditório Carlos Alberto Bandeira de Araújo** conforme condições e quantidades estabelecidas neste Edital, com registro (s) e habilitado (s) na entidade competente, onde será realizada a execução dos serviços.

**Eng. Mecânico/Eletrotécnico Gilson das Neves Martins CREA 1431D AM-RR
Eng. Eletricista Douglas da Silva Lima CREA- nº 30988AM**

BRENDON WASHINGTON MELO DE SOUZA – Eletricista

RG: 2725279-5

CPF: 022.159.212-18

LUIZ MIGUEL ROQUE DA SILVA – Eletricista

RG: 3123128-4

CPF: 027.259.472-51

VITOR LIMA DA SILVA - Auxiliar de Eletricista

RG: 3444429-7

CPF: 704.092.162-67

Manaus/AM, 02 de abril de 2024.

**BMJ COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.
GILSON DAS NEVES MARTINS
SÓCIO-ADMINISTRADOR**



**AO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94003/2024
Manaus/AM**

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa BMJ COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 84.544.469/0001-81, por intermédio de seu (s) representante (s) legal (ais) abaixo assinado (s), DECLARA, para fins legais, ser microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a usufruir de seus benefícios:

Manaus/AM, 02 de abril de 2024.

BMJ COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.
GILSON DAS NEVES MARTINS
SÓCIO-ADMINISTRADOR



**AO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
PREGÃO ELETRONICO Nº 94003/2024
Manaus/AM**

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO EDITAL E DOCUMENTOS

Declaro que a BMJ COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA recebeu o edital do **PREGÃO ELETRONICO Nº 94003/2024 – MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que está recebendo toda a documentação, elementos e informações necessários para a elaboração de proposta de preço, vinculada ao processo licitatório acima epigrafado.

Manaus/AM, 02 de abril de 2024.

**BMJ COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.
GILSON DAS NEVES MARTINS
SÓCIO-ADMINISTRADOR**



**AO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94003/2024
Manaus/AM**

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA DE VISTORIA TÉCNICA

BMJ COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 84.544.469/0001-81, com sede AV. TEFÉ Nº 2712 – JAPIIM, fone 3213 7084, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) GILSON DAS NEVES MARTINS, infra-assinado, portador(a) da carteira de identidade Nº 0195150-5 e do CPF nº 026.100.002-00, DECLARAMOS para os fins de habilitação no **Pregão Eletrônico Nº 94003/2024 – MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** que optamos pela não realização de vistoria, e que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, assumindo total responsabilidade por este fato e que não utilizaremos deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejam avenças técnicas ou financeiras com este órgão, mantendo as garantias que vincularem nossa proposta ao presente processo licitatório, em nome da empresa que represento.

Manaus/AM, 02 de abril de 2024.

BMJ COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.
GILSON DAS NEVES MARTINS
SÓCIO-ADMINISTRADOR



**AO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
PREGÃO ELETRONICO Nº 94003/2024
Manaus/AM**

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

A BMJ COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA estabelecida à Av. Tefé, 2712 – Japiim em Manaus-AM, inscrita no CNPJ sob nº 84.544.469/0001-81, neste ato representada pelo seu representante SR. GILSON DAS NEVES MARTINS, RG 0195150-5, no uso de suas atribuições legais DECLARA, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que a documentação e declarações apresentadas são fieis e verdadeiros.

Manaus/AM, 02 de abril de 2024.

BMJ COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.
GILSON DAS NEVES MARTINS
SÓCIO-ADMINISTRADOR



**AO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
PREGÃO ELETRONICO Nº 94003/2024
Manaus/AM**

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

A BMJ COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 84.544.469/0001-81 sediada Av. Tefé, 2712 – Japiim em Manaus-AM, declara, para os devidos fins, que os serviços são prestados por empresas que comprovam cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da previdência Social e que atendem às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposta no art. 3º, § 2º, inciso V, da Lei nº 8.666/1993.

Manaus/AM, 02 de abril de 2024.

**BMJ COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.
GILSON DAS NEVES MARTINS
SÓCIO-ADMINISTRADOR**



**AO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
PREGÃO ELETRONICO Nº 94003/2024
Manaus/AM**

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS INFORMAÇÕES

A licitante BMJ COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, estabelecida na Av. Tefé, 2712 – Japiim em Manaus-AM, inscrito (a) no CNPJ nº. 84.544.469/0001-81, por seu representante legal abaixo assinado, SR. GILSON DAS NEVES MARTINS, RG nº 0195150-5 e do CPF nº 026.100.002-00, DECLARA, para fins de direito e sob as penas da lei, que tomou pleno conhecimento das condições de prestação dos serviços, objeto do **PREGÃO ELETRONICO Nº 94003/2024 – MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, tendo recebido as informações que se fizeram necessárias, e, portanto, não deixando dúvidas em relação ao Instrumento Convocatório.

Manaus/AM, 02 de abril de 2024.

**BMJ COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.
GILSON DAS NEVES MARTINS
SÓCIO-ADMINISTRADOR**



**AO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
PREGÃO ELETRONICO Nº 94003/2024
Manaus/AM**

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

GILSON DAS NEVES MARTINS, portador da Cédula de Identidade RG nº 0195150-5 - SSP e do CPF nº 026.100.002-00, como representante devidamente constituído de BMJ COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº: 84.544.469/0001-81, doravante denominado Licitante, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) A proposta apresentada para participar do **PREGÃO ELETRONICO Nº 94003/2024 – MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO ELETRONICO Nº 94003/2024 – MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do **PREGÃO ELETRONICO Nº 94003/2024 – MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO ELETRONICO Nº 94003/2024 – MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO ELETRONICO Nº 94003/2024 – MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** quanto a participar ou não da referida licitação;

Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **PREGÃO ELETRONICO Nº 94003/2024 – MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** antes do início do certame; e

(d) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Manaus/AM, 02 de abril de 2024.

BMJ COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.
GILSON DAS NEVES MARTINS
SÓCIO-ADMINISTRADOR



**AO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
PREGÃO ELETRONICO Nº 94003/2024
Manaus/AM**

**DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO ASSUMIDO COM A ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

A BMJ COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, inscrito (a) no CNPJ nº. 84.544.469/0001-81, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) GILSON DAS NEVES MARTINS, portador (a) da Carteira de Identidade nº 0195150-5 e do CPF nº 026.100.002-00 DECLARA:

- 1) que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital;
- 2) que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 3) que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Manaus/AM, 02 de abril de 2024.

**BMJ COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.
GILSON DAS NEVES MARTINS
SÓCIO-ADMINISTRADOR**



**AO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
PREGÃO ELETRONICO Nº 94003/2024
Manaus/AM**

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII DA CF/88

A empresa BMJ COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ nº. 84.544.469/0001-81, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) GILSON DAS NEVES MARTINS, portador (a) da Carteira de Identidade nº. 0195150-5 e do CPF nº. 026.100.002-00, DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do artigo 7 da Constituição Federal de 1988 e do Decreto nº. 4.358, de 05 de setembro de 2002, c/c o artigo 27, inciso V, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescida pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, ao previsto no instrumento convocatório para o **PREGÃO ELETRONICO Nº 94003/2024 DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos

Manaus/AM, 02 de abril de 2024.

BMJ COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.
GILSON DAS NEVES MARTINS
SÓCIO-ADMINISTRADOR



AO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
PREGÃO ELETRONICO Nº 94003/2024
Manaus/AM

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO FAMILIAR

A empresa BMJ COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ nº. 84.544.469/0001-81, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a), GILSON DAS NEVES MARTINS, portador (a) da Carteira de Identidade nº. 0195150-5 e do CPF nº. 026.100.002-00, DECLARA, que não constam em nossos quadros societários servidores do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** ou administradores que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior.

Declaramos estar ciente de que a falsidade nas informações acima implicará nas penalidades cabíveis, prevista no Art. 299, do código penal, tornando nulo e sem efeito o contrato firmado com a Administração Pública, além de me obrigar a restituir aos cofres públicos todo e qualquer valor recebido indevidamente, sem prejuízo da atualização monetária até o dia da efetiva devolução.

Manaus/AM, 02 de abril de 2024.

BMJ COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.
GILSON DAS NEVES MARTINS
SÓCIO-ADMINISTRADOR



**AO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
PREGÃO ELETRONICO Nº 94003/2024
Manaus/AM**

**DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI EMPREGADOS EXECUTANDO TRABALHO
DEGRADANTE OU FORÇADO**

A empresa BMJ COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ nº. 84.544.469/0001-81, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a), GILSON DAS NEVES MARTINS, portador (a) da Carteira de Identidade nº. 0195150-5 e do CPF nº. 026.100.002-00, declara, sob as penas da lei, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

Manaus/AM, 02 de abril de 2024.

**BMJ COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.
GILSON DAS NEVES MARTINS
SÓCIO-ADMINISTRADOR**



**AO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
PREGÃO ELETRONICO Nº 94003/2024
Manaus/AM**

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO MANTÉM VINCULO DE QUALQUE NATUREZA

Eu, GILSON DAS NEVES MARTINS, portador (a) da Carteira de Identidade nº. 0195150-5 e do CPF nº. 026.100.002-00 representante da empresa BMJ COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ nº. 84.544.469/0001-81, na cidade de Manaus – AM, declaro para os devidos fins e sob as penas da lei que não possui vínculo com o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**

Manaus/AM, 02 de abril de 2024.

**BMJ COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.
GILSON DAS NEVES MARTINS
SÓCIO-ADMINISTRADOR**



**AO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
PREGÃO ELETRONICO Nº 94003/2024
Manaus/AM**

DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

BMJ COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 84.544.469/0001-81, sediada na Av. Tefé, 2712 – Japiim em Manaus-AM, declara, sob as penas da lei que não está em processo de falência ou concordata, e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Manaus/AM, 02 de abril 2024.

**BMJ COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.
GILSON DAS NEVES MARTINS
SÓCIO-ADMINISTRADOR**



**AO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
PREGÃO ELETRONICO Nº 94003/2024
Manaus/AM**

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa BMJ COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, devidamente inscrita no ministério da Fazenda sob o CNPJ nº. 84.544.469/0001-81, com sede na Av. Tefé, 2712 – Japiim em Manaus-AM por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a), GILSON DAS NEVES MARTINS, portador (a) da Carteira de Identidade nº. 0195150-5 e do CPF nº. 026.100.002-00, para cumprimento do previsto no inciso VII do art. 4º da lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, publicada no DOU de 18 de julho de 2002, e para os fins de cumprimento do exigido no **PREGÃO ELETRONICO Nº 94003/2024 DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no edital em epígrafe e seus anexos, estando ciente de todos os seus termos.

Manaus/AM, 02 de abril de 2024.

**BMJ COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.
GILSON DAS NEVES MARTINS
SÓCIO-ADMINISTRADOR**



AO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
PREGÃO ELETRONICO Nº 94003/2024
Manaus/AM

**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS INFORMAÇÕES E CONDIÇÕES DO
EDITAL**

A licitante BMJ COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, estabelecida na Av. Tefé, 2712 – Japiim em Manaus-AM, inscrito (a) no CNPJ nº. 84.544.469/0001-81, por seu representante legal abaixo assinado, GILSON DAS NEVES MARTINS, RG nº 0195150-5 e do CPF nº 026.100.002-00, DECLARA, para fins de direito e sob as penas da lei, que tomou pleno conhecimento das condições de prestação dos serviços, objeto do **PREGÃO ELETRONICO Nº 94003/2024 DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, tendo recebido as informações que se fizeram necessárias, e, portanto, não deixando dúvidas em relação ao Instrumento Convocatório.

Manaus/AM, 02 de abril de 2024.

BMJ COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.
GILSON DAS NEVES MARTINS
SÓCIO-ADMINISTRADOR



**AO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
PREGÃO ELETRONICO Nº 94003/2024
Manaus/AM**

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE INSTALAÇÕES E APARELHAMENTO

A BMJ COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 84.544.469/0001-81, por intermédio de seu representante legal que esta subscreve, o (a) Sr. (a) Gilson das Neves Martins, portador (a) da Carteira de Identidade n.º 0195150-5 e do CPF n.º 026.100.002-00, DECLARA, sob as penas da Lei, que por ocasião da contratação, disporá das instalações, dos equipamentos adequados e suficiente considerados essenciais para a execução contratual, conforme previsto no Termo de Referência.

Manaus/AM, 02 de abril de 2024.

**BMJ COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.
GILSON DAS NEVES MARTINS
SÓCIO-ADMINISTRADOR**



**AO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
PREGÃO ELETRONICO Nº 94003/2024
Manaus/AM**

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE PESSOAL

A BMJ COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 84.544.469/0001-81, por intermédio de seu representante legal que esta subscreve, o (a) Sr. (a) Gilson das Neves Martins, portador (a) da Carteira de Identidade nº 0195150-5 e do C.P.F. nº 026.100.002-00, DECLARA, sob as penas da Lei, que por ocasião da contratação, disporá de responsável técnico Sr. (a). Gilson das Neves Martins CREA nº1431D AM-RR, CPF nº 026.100.002-00, responsável técnico adequado e suficiente considerados essencial conforme objetivo social da empresa para a execução contratual e no limite das atribuições do responsável técnico.

Manaus/AM, 02 de abril de 2024.

**BMJ COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.
GILSON DAS NEVES MARTINS
SÓCIO-ADMINISTRADOR**



**AO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
PREGÃO ELETRONICO Nº 94003/2024
Manaus/AM**

DECLARAÇÃO DE CONTRATAÇÃO FUTURA

BMJ COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ N.º: 84.544.469/0001-81, com sede na à Av. Tefé, 2712 – Japiim em Manaus-AM, n.º de inscrição: 04.128.026-1, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) GILSON DAS NEVES MARTINS, infra-assinado, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 0195150-5 e do CPF n.º 026.100.002-00, DECLARAMOS para devidos fins nos comprometemos vinculação contratual futura do Engenheiro Civil Franklin de Lima Silva, inscrito no CREA-AM nº9106-D, e os que tenham faltado em nossa apresentação técnica caso nos sagremos vencedores do certame.

Declaramos ainda que para futura contratação teremos instalações, aparelhamentos e pessoal técnico essenciais para execução contratual.

Manaus/AM, 02 de abril de 2024.

**BMJ COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.
GILSON DAS NEVES MARTINS
SÓCIO-ADMINISTRADOR**



**AO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
PREGÃO ELETRONICO Nº 94003/2024
Manaus/AM**

DECLARAÇÃO DE APARELHAMENTO

BMJ COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, inscrita (o) no CNPJ sob o Nº 84.544.469/0001-81, com sede Av. Tefé, N. 2712 JPIIM, representada neste ato por intermédio de seu Sócio Diretor Gilson das Neves Martins. CPF nº.026.100.002-00 identidade nº. 0195150-5 SSP/AM, Casado, Residente na rua 13, n. 291 Japiim I, interessada (o) em participar do **PREGÃO ELETRONICO Nº 94003/2024 DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO AMAZONAS**, que disporemos na ocasião da contratação as instalações, aparelhamento e pessoal técnico considerados essenciais para a execução contratual e forneceremos todos os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidade e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição. Abaixo a lista de indicação das instalações, equipamentos e materiais disponíveis para a realização do objeto da licitação.

1. Máquinas de produção de Betão e preparação de material

- Betoneira
- Dispositivos de pesagem e medição para inertes e aglomerantes
- Pás de arrasto e equipamento para alimentação das betoneiras
- Silos para inertes e aglomerantes
- Britadeiras e moinhos
- Crivos e equipamento de classificação de inertes
- Máquinas para lavagens de areia e de brita - Vibradores (aplicados ao betão e à cofragem)

2. Máquinas de transporte e elevação

- Gruas
- Pórticos e pontes-rolantes
- Elevadores e monta-cargas
- Correias transportadoras e transportadores helicoidais
- Bombas de Betão, bombas de cimento, equipamento para injeção de cimento
- Outras máquinas de elevação
- Carros transportadores eléctricos e diesel, empilhadores
- Locomotivas e vagonetas sobre carris
- Camiões, viaturas basculantes, reboques, máquinas de tração.

3. Outras máquinas, equipamentos de estaleiros de obra

- Máquinas para o trabalho de metais
- Máquinas para o trabalho de madeiras
- Carros de passageiros, motociclos, caminhões
- Barracas, barracões, carros-alojamento, equipamentos de escritório



BMJ COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 84.544.469/0001-81

Insc. Estadual: 04.128.026-1

Insc Municipal: 65.906.01

CREA: 2506-AM



- Máquinas de medição e de laboratório
- Andaimés tubulares, estruturas metálicas, estacas-pranchas
- Cofragens, suportes de Cofragens e apoios
- Máquinas diversas

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Manaus/AM, 02 de abril de 2024.

**BMJ COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.
GILSON DAS NEVES MARTINS
SÓCIO-ADMINISTRADOR**



COMPOSIÇÃO DO BDI				
OBRA:	Instalação de infraestrutura do Grupo Gerador do prédio principal	DATA : 19/02/2024	L.S. Hora: 86,6%	
DESCRIÇÃO:	Preparação de infraestrutura para instalação dos grupos geradores de energia auxiliar para os prédios principais.	BDI : 28,35%%	L.S. Mês: 49,17%	
LOCAL:	A. Coronel Teixeira 7.995 - Nova Esperança - Manaus/Am	FONTE	VERSÃO	REF.
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	ORSE	2023/12	01/2024
		SICRO	2023/10 COM DESONERAÇÃO	01/2024
		SINAPI	2023/12 COM DESONERAÇÃO	01/2024
		Composiçõ	PRÓPRIA	

COD	DESCRIÇÃO	%
-----	-----------	---

Benefício		
S + G	Garantia/seguros	0,80%
L	Lucro	7,40%
	TOTAL	8,20%

Despesas Indiretas		
AC	Administração central	4,00%
DF	Despesas financeiras	1,23%
R	Riscos	1,27%
	TOTAL	6,50%

Impostos		
	PIS	0,65%
	COFINS	3,00%
	ISS	2,00%
	CPRB	4,50%
	TOTAL	10,15%

BDI	28,35%
------------	---------------

$$1 + AC + S + R + G \times 1 + DF \times 1 + L \\ 1 - I)$$



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

	OBRA:	Instalação de infraestrutura do Grupo Gerador do prédio principal	DATA : 19/02/2024	L.S. Hora: 86,60%
	DESCRIÇÃO:	Preparação de infraestrutura para instalação dos grupos geradores de energia auxiliar para os	BDI : 28,35%	L.S. Mês: 149,17%
	LOCAL:	A. Coronel Teixeira 7.995 - Nova Esperança - Manaus/Am	FONTE	VERSÃO
	CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	SINAPI	2023/12 COM DESONERAÇÃO
			Composição	2023/12 COM DESONERAÇÃO PROPRIA
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	Total parcela
1	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 230.000,00	100,00%	100,00%
		R\$ 230.000,00	R\$ 230.000,00	R\$ 230.000,00
		R\$ 230.000,00	R\$ 230.000,00	R\$ 230.000,00
			R\$ 230.000,00	



ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS			
OBRA:	Instalação de infraestrutura do Grupo Gerador do prédio principal	DATA : 19/02/2024	L.S. Hora: 86,6%
		BDI : 28,35%	L.S. Mês: 49,17%
DESCRIÇÃO:	Preparação de infraestrutura para instalação dos grupos geradores de energia auxiliar para os prédios principais.	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	A. Coronel Teixeira 7.995 - Nova Esperança - Manaus/Am	ORSE	2023/12
		SICRO	2023/10 COM
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	SINAPI	2023/12 COM
			01/2024
			01/2024

ITEM	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R\$)				PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	%	ACUMUL. %	CL
					MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTOS	OUTROS					
2436	Eletricista (horista)	SINAPI	H	977,04	8,57	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	8,57	R\$ 8.373,23	4,67%	4,67%	A
6111	Servente de obras (horista)	SINAPI	H	977,04	R\$ 6,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	6,00	R\$ 5.862,24	3,27%	7,94%	A
2436	ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	21,50	26,63	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	26,63	R\$ 572,55	0,32%	8,26%	A
247	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	20,42	R\$ 13,18	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	13,18	R\$ 269,14	0,15%	8,41%	A

Subtotal até 8,41% R\$ 15.077,15
Outros R\$ 164.120,35
Valor total do Orçamento R\$ 179.197,50

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS			
OBRA:	Instalação de infraestrutura do Grupo Gerador do prédio principal	DATA : 19/02/2024	L.S. Hora: 86,6%
DESCRIÇÃO:	Preparação de infraestrutura para instalação dos grupos geradores de energia auxiliar para os prédios principais.	BDI : 28,35%	L.S. Mês: 49,17%
LOCAL:	A. Coronel Teixeira 7.995 - Nova Esperança - Manaus/Am	FONTE	VERSÃO
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	ORSE 2023/12	01/2024
		SICRO 2023/10 COM	01/2024
		SINAPI 2023/12 COM	01/2024

ITEM	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R\$)				PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	%	ACUMUL. %	CL
					MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTOS	OUTROS					
S09464	Cabo de cobre isolado em EPR flexível unipolar 240mm² - 0,6Kv/1Kv/90°	ORSE	M	1.062,00	13,40	139,85	R\$ 0,00	52,29	205,54	R\$ 218.283,48	94,91%	94,91%	c
97245	ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 500MM E ALTURA 50MM, INCLUSIVE EMENDA E FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2023	SINAPI	M	10,00	R\$ 15,81	290,9	R\$ 0,00	86,95	393,66	R\$ 3.936,60	1,71%	96,62%	c
I10237	Cabo de controle para o sinal DMX seção de 24 AWG com 10 pares de cabos e fios de cobre	PRÓPRIA	M	59,00	R\$ 0,00	45,5	R\$ 0,00	12,89	58,40	R\$ 3.445,60	1,50%	98,12%	c
11838	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 240 MM2, COM 1 FURO DE FIXACAO	PRÓPRIA	UN	72,00	R\$ 0,00	R\$ 30,00	R\$ 0,00	R\$ 8,50	R\$ 38,51	R\$ 2.772,72	1,21%	99,33%	c
97301	CURVA HORIZONTAL 90°, PARA ELETROCALHA, LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA DE 500MM E ALTURA DE 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2023	SINAPI	UN	3,00	71,36	119,22	R\$ 0,00	54,02	244,61	R\$ 733,83	0,32%	99,65%	c
00020111	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	PRÓPRIA	UN	23,00	R\$ 0,00	12,24	R\$ 0,00	3,47	15,71	R\$ 361,33	0,16%	99,81%	c
S03253	Fornecimento de abraçadeira plástica serrilhada	ORSE	UN	200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,94	R\$ 0,00	R\$ 0,26	R\$ 1,20	R\$ 240,00	0,10%	99,91%	c
00039028	PERFILADO PERFURADO SIMPLES 38 X 38 MM, CHAPA 22	PRÓPRIA	M	12,00	R\$ 0,00	R\$ 9,00	R\$ 0,00	2,55	R\$ 11,55	R\$ 138,60	0,06%	99,97%	c
S04190	Chumbador parabolito inox 3/8" x 5", fornecimento	PRÓPRIA	UN	20,00	R\$ 0,00	R\$ 3,00	R\$ 0,00	0,85	R\$ 3,85	R\$ 77,00	0,03%	100,00%	c
00000404	FITA ISOLANTE DE BORRACHA AUTOFUSAO, USO ATE 69 KV (ALTA TENSÃO)	PRÓPRIA	M	4,00	R\$ 0,00	R\$ 1,99	R\$ 0,00	0,56	R\$ 2,55	R\$ 10,20	0,00%	100,00%	c

Subtotal até 100,00% R\$ 230.000,00
 Outros R\$ 0,00
 Valor total do Orçamento R\$ 230.000,00

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS				
OBRA:	Instalação de infraestrutura do Grupo Gerador do prédio principal	DATA : 19/02/2024	L.S. Hora: 86,6%	
DESCRIÇÃO:	Preparação de infraestrutura para instalação dos grupos geradores de energia auxiliar para os prédios principais.	BDI : 28,35%%	L.S. Mês: 49,17%	
LOCAL:	A. Coronel Teixeira 7.995 - Nova Esperança - Manaus/Am	FONTE	VERSÃO	REF.
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	ORSE	2023/12	01/2024
		SICRO	2023/10 COM DESONERAÇÃO	01/2024
		SINAPI	2023/12 COM DESONERAÇÃO	01/2024
		Composiçõ	PRÓPRIA	

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	1,00%	1,00%
	TOTAL	17,80%	17,80%

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,94%	0,00%
B2	Feriatos	4,01%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,90%	0,69%
B4	13º Salário	10,85%	8,33%
B5	Licença PaternidadeE	0,08%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,72%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,77%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,12%	0,09%
B9	Férias Gozadas	8,75%	6,72%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,02%
	TOTAL	45,17%	16,47%

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,21%	4,00%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,12%	0,09%
C3	Férias Indenizadas	4,68%	3,59%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	4,70%	3,61%
C5	Indenização Adicional	0,44%	0,34%
	TOTAL	15,15%	11,63%

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,04%	2,93%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,44%	0,34%
	TOTAL	8,48%	3,27%

A + B + C + D =		86,60%	49,17%
HORISTA %			MENSALISTA %
		86,60%	49,17%

MEMÓRIAS DE CÁLCULO			
OBRA:	Instalação de infraestrutura do Grupo Gerador do prédio principal		DATA : 19/02/2024
DESCRIÇÃO:	Preparação de infraestrutura para instalação dos grupos geradores de energia auxiliar para os prédios principais.		BDI : 28,35%
LOCAL:	A. Coronel Teixeira 7.995 - Nova Esperança - Manaus/Am		L.S. Hora: 86,6%
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas		L.S. Mês: 49,17%
			REF.
			ORSE 2023/12 01/2024
			SICRO 2023/10 COM DESONERAÇÃO 01/2024
			SINAPI 2023/12 COM DESONERAÇÃO 01/2024
			Composição PROPRIA
1.1. S09464 Cabo de cobre isolado em EPR flexível unipolar 240mm² - 0,6Kv/1Kv/90° (m)			
			QTD
(4 Cabo/ 3 Fases Gerador 1) x Distância	4*3*33	396,00000000	396,00
(4 Cabo/ 3 Fases Gerador 2) x Distância	4*3*26	312,00000000	312,00
(4 Cabo/ 1 Neutro Gerador 1) x Distância	4*1*33	132,00000000	132,00
(4 Cabo/ 1 Neutro Gerador 2) x Distância	4*1*26	104,00000000	104,00
(2 Cabo/ 1 Terra Gerador 1) x Distância	4*1*33	66,00000000	66,00
(2 Cabo/ 1 Terra Gerador 2) x Distância	2*1*26	52,00000000	52,00
			1.062,00
1.2. S03253 Fornecimento de abraçadeira plástica serrilhada (un)			
			QTD
Braçadeiras de arrumação	200	200,00000000	200,00
			200,00
1.3. 97301 CURVA HORIZONTAL 90°, PARA ELETROCALHA, LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA DE 500MM E ALTURA DE 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2023 (UN)			
			QTD
Numero de curvas	3	3,00000000	3,00
			3,00
1.4. 97245 ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 500MM E ALTURA 50MM, INCLUSIVE EMENDA E FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2023 (M)			
			QTD
Distância até grupo gerador	10	10,00000000	10,00
			10,00
1.5. 00020111 FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M (UN)			
			QTD
Fita Isolante Preta	4	4,00000000	4,00
Fita Isolante Vermelha	6	6,00000000	6,00
Fita Isolante Amarela	6	6,00000000	6,00
Fita Isolante Azul	5	5,00000000	5,00
Fita Isolante Verde	2	2,00000000	2,00
			23,00
1.6. 00000404 FITA ISOLANTE DE BORRACHA AUTOFUSAO, USO ATE 69 KV (ALTA TENSAO) (M)			
			QTD
Fita isolante alta fusão	4	4,00000000	4,00
			4,00
1.7. 00011838 TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 240 MM2, COM 1 FURO DE FIXACAO (UN)			
			QTD
2 Terminais/cabo + 4 Cabos/3 Fases - Gerador 1	2*4*3	24,00000000	24,00
2 Terminais/cabo + 4 Cabos/3 Fases - Gerador 2	2*4*3	24,00000000	24,00
2 Terminais/cabo + 4 Cabos/1 Neutro - Gerador 1	2*4*1	8,00000000	8,00
2 Terminais/cabo + 4 Cabos/1 Neutro - Gerador 2	2*4*1	8,00000000	8,00
2 Terminais/cabo + 2 Cabos/1 Terra - Gerador 1	2*2*1	4,00000000	4,00
3 Terminais/cabo + 2 Cabos/1 Terra - Gerador 2	2*2*2	4,00000000	4,00
			72,00
1.8. 00039028 PERFILADO PERFURADO SIMPLES 38 X 38 MM, CHAPA 22 (M)			
			QTD
Perfilado	12	12,00000000	12,00
			12,00
1.9. S04190 Chumbador parabolt inox 3/8" x 5", fornecimento (un)			
			QTD
Chumbador para fixar eletrocalha	20	20,00000000	20,00
			20,00
1.10. I10237 Cabo de controle para o sinal DMX seção de 24 AWG com 10 pares de cabos e fios de cobre (m)			
			QTD
Cabo controle Gerador 1	26	26,00000000	26,00
Cabo controle Gerador 2	33	33,00000000	33,00
			59,00



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA							
OBRA:	Instalação de infraestrutura do Grupo Gerador do prédio principal		DATA : 19/02/2024			L.S. Hora: 86,6%	
			BDI : 28,35%			L.S. Mês: 49,17%	
DESCRIÇÃO:	Preparação de infraestrutura para instalação dos grupos geradores de energia auxiliar para os prédios principais.		FONTE	VERSÃO	REF.		
LOCAL:	A. Coronel Teixeira 7.995 - Nova Esperança - Manaus/Am		ORSE 2023/12			01/2024	
			SICRO 2023/10 COM DESONERAÇÃO			01/2024	
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas		SINAPI 2023/12 COM DESONERAÇÃO			01/2024	
			Composição PRÓPRIA				
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL R\$
1	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						R\$ 179.197,50
1.1	S09464	Cabo de cobre isolado em EPR flexível unipolar 240mm ² - 0,6Kv/1Kv/90°	ORSE	m	1.062,00	R\$ 160,14	R\$ 170.068,68
1.2	S03253	Fornecimento de abraçadeira plástica serrilhada.	ORSE	un	200,00	R\$ 0,94	R\$ 188,00
1.3	97301	CURVA HORIZONTAL 90°, PARA ELETROCALHA, LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA DE 500MM E ALTURA DE 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2023	SINAPI	UN	3,00	R\$ 190,58	R\$ 571,74
1.4	97245	ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 500MM E ALTURA 50MM, INCLUSIVE EMENDA E FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2023	SINAPI	M	10,00	R\$ 306,71	R\$ 3.067,10
1.5	00020111	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	PRÓPIA	UN	23,00	R\$ 12,24	R\$ 281,52
1.6	00000404	FITA ISOLANTE DE BORRACHA AUTOFUSAO, USO ATE 69 KV (ALTA TENSAO)	PRÓPIA	M	4,00	R\$ 1,99	R\$ 7,96
1.7	00011838	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 240 MM2, COM 1 FURO DE FIXACAO	PRÓPIA	un	72,00	R\$ 30,00	R\$ 2.160,00
1.8	00039028	PERFILADO PERFURADO SIMPLES 38 X 38 MM, CHAPA 22	PRÓPIA	M	12,00	R\$ 9,00	R\$ 108,00
1.9	S04190	Chumbador parabolito inox 3/8" x 5", fornecimento	PRÓPIA	un	20,00	R\$ 3,00	R\$ 60,00
1.10	I10237	Cabo de controle para o sinal DMX seção de 24 AWG com 10 pares de cabos e fios de cobre	PRÓPIA	m	59,00	R\$ 45,50	R\$ 2.684,50
					VALOR BDI TOTAL:		R\$ 50.802,50
					VALOR ORÇAMENTO:		R\$ 179.197,50
					VALOR TOTAL:		R\$ 230.000,00



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA									
OBRA:	Instalação de infraestrutura do Grupo Gerador do prédio principal			DATA : 19/02/2024			L.S. Hora: 86,6%		
				BDI : 28,35%			L.S. Mês: 49,17%		
DESCRIÇÃO:	Preparação de infraestrutura para instalação dos grupos geradores de A. Coronel Teixeira 7.995 - Nova Esperança - Manaus/Am			FONTE		VERSÃO		REF.	
LOCAL:				ORSE 2023/12				01/2024	
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas			SICRO 2023/10 COM DESONERAÇÃO				01/2024	
				SINAPI 2023/12 COM DESONERAÇÃO				01/2024	
Composição PRÓPRIA									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	PREÇO TOTAL R\$	COM BDI
1 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS									
1.1	S09464	Cabo de cobre isolado em EPR flexível unipolar 240mm² - 0,6Kv/1Kv/90°	ORSE	m	1.062,00	R\$ 160,14	R\$ 205,54	R\$ 170.068,68	R\$ 218.283,48
1.2	S03253	Fornecimento de abraçadeira plástica serrilhada.	ORSE	un	200,00	R\$ 0,94	R\$ 1,20	R\$ 188,00	R\$ 240,00
1.3	97301	CURVA HORIZONTAL 90º. PARA ELETROCALHA, LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA DE 500MM E ALTURA DE 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2023	SINAPI	UN	3,00	R\$ 190,58	R\$ 244,61	R\$ 571,74	R\$ 733,83
1.4	97245	ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 500MM E ALTURA 50MM, INCLUSIVE EMENDA E FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2023	SINAPI	M	10,00	R\$ 306,71	R\$ 393,66	R\$ 3.067,10	R\$ 3.936,60
1.5	00020111	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	PRÓPIA	UN	23,00	R\$ 12,24	R\$ 15,71	R\$ 281,52	R\$ 361,33
1.6	00000404	FITA ISOLANTE DE BORRACHA AUTOFUSAO, USO ATE 69 KV (ALTA TENSAO)	PRÓPIA	M	4,00	R\$ 1,99	R\$ 2,55	R\$ 7,96	R\$ 10,20
1.7	00011838	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 240 MM2, COM 1 FURO DE FIXACAO	PRÓPIA	un	72,00	R\$ 30,00	R\$ 38,51	R\$ 2.160,00	R\$ 2.772,72
1.8	00039028	PERFILADO PERFURADO SIMPLES 38 X 38 MM, CHAPA 22	PRÓPIA	M	12,00	R\$ 9,00	R\$ 11,55	R\$ 108,00	R\$ 138,60
1.9	S04190	Chumbador parabolit inox 3/8" x 5", fornecimento	PRÓPIA	un	20,00	R\$ 3,00	R\$ 3,85	R\$ 60,00	R\$ 77,00
1.10	I10237	Cabo de controle para o sinal DMX seção de 24 AWG com 10 pares de cabos e fios de cobre	PRÓPIA	m	59,00	R\$ 45,50	R\$ 58,40	R\$ 2.684,50	R\$ 3.445,60
						VALOR BDI TOTAL:		R\$ 50.802,50	
						VALOR ORÇAMENTO:		R\$ 179.197,50	
						VALOR TOTAL:		R\$ 230.000,00	

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	Instalação de infraestrutura do Grupo Gerador do prédio principal	DATA: 19/02/2024	L.S. Hora: 86,6%
DESCRIÇÃO:	Preparação de infraestrutura para instalação dos grupos geradores de energia auxiliar para os prédios principais.	BDI: 28,35%	L.S. Mês: 49,17%
LOCAL:	A. Coronel Teixeira 7.995 - Nova Esperança - Manaus/Am	FORTE	VERSÃO
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	ORSE	2023/12
		SICRO	2023/10 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2023/12 COM DESONERAÇÃO
			01/2024
			01/2024

Composição PROPRIA						
Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
Encargos Complementares						
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	0,92000000	R\$ 3,68	R\$ 3,38
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,92000000	R\$ 3,82	R\$ 3,51
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 6,89
Mão de Obra						
4336	Eletricista (horista)	SINAPI	h	0,92000000	R\$ 8,57	R\$ 7,88
6111	Servente de obras (horista)	SINAPI	h	0,92000000	R\$ 5,00	R\$ 5,52
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 13,40
VALOR						R\$ 160,14

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
1.2. 803253 Fornecimento de abraçadeira plástica serrilhada (un)						
I0408S	Abraçadeira de nylon para amarração de cabos, comprimento de 390 x 4,6" mm	ORSE	un	1,00000000	R\$ 0,94	R\$ 0,94
TOTAL Material:						R\$ 0,94
VALOR						R\$ 0,94

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
97301 CURVA HORIZONTAL 90°, PARA ELETROCALHA, LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA DE 500MM E ALTURA DE 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 04/2023 (UN)						
00013348	ARRUELA EM AÇO GALVANIZADO, DIAMETRO EXTERNO = 35MM, ESPESSURA = 3MM, DIAMETRO DO FURO= 18MM	SINAPI	UN	8,00000000	R\$ 1,79	R\$ 14,32
00043950	CURVA HORIZONTAL 90 GRAUS PARA ELETROCALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO 500 X 50 MM, ESPESSURA 16MM	PRÓPIA	UN	1,00000000	R\$ 90,34	R\$ 90,34
00043965	PARAFUSO COM LENTILHA AUTOTRAVANTE DIAMETRO 5/16X1"	SINAPI	UN	8,00000000	R\$ 0,52	R\$ 4,16
00039997	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4"	SINAPI	UN	8,00000000	R\$ 0,30	R\$ 2,40
00044027	TALA PARA EMENDA DE ELETROCALHA GALVANIZADA LISA OU PERFURADA	SINAPI	UN	4,00000000	R\$ 2,00	R\$ 8,00
TOTAL Material:						R\$ 119,22
Mão de Obra com Encargos Complementares						
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,20000000	R\$ 22,72	R\$ 27,26
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,20000000	R\$ 36,75	R\$ 44,10
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 71,36
VALOR						R\$ 190,58

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
1.4. 97245 ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 500MM E ALTURA 50MM, INCLUSIVE EMENDA E FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 04/2023 (M)						
00044043	ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, LARGURA 500 MM E ALTURA 50 MM, ESPESSURA #16	PRÓPIA	UN	0,90100000	R\$ 200,00	R\$ 180,20
Total do Material						R\$ 180,20
Mão de Obra com Encargos Complementares						
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,26590000	R\$ 22,72	R\$ 6,04
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,26590000	R\$ 36,75	R\$ 9,77
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 15,81

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
1.5. 00020111 FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M (UN)						
00020111	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	PRÓPIA	UN	1,00000000	R\$ 12,24	R\$ 12,24
TOTAL Material:						R\$ 12,24
VALOR						R\$ 12,24
1.6. 00000404 FITA ISOLANTE DE BORRACHA AUTOFUSAO, USO ATE 69 KV (ALTA TENSAO) (M)						
00000404	FITA ISOLANTE DE BORRACHA AUTOFUSAO, USO ATE 69 KV (ALTA TENSAO)	PRÓPIA	M	1,00000000	R\$ 1,99	R\$ 1,99
TOTAL Material:						R\$ 1,99
VALOR						R\$ 1,99
1.7. 00011838 TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 240 MM2, COM 1 FURO DE FIXACAO (UN)						
00011838	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 240 MM2, COM 1 FURO DE FIXACAO	PRÓPIA	UN	1,00000000	R\$ 30,00	R\$ 30,00
TOTAL Material:						R\$ 30,00
VALOR						R\$ 30,00
1.8. 00039028 PERFILADO PERFURADO SIMPLES 38 X 38 MM, CHAPA 22 (M)						
00039028	PERFILADO PERFURADO SIMPLES 38 X 38 MM, CHAPA 22	SINAPI	M	1,00000000	R\$ 9,00	R\$ 9,00
TOTAL Material:						R\$ 9,00
VALOR						R\$ 9,00
1.9. S04190 Chumbador parabolit inox 3/8" x 5", fornecimento (un)						
I03292	Chumbador parabolit 3/8" x 5"	PRÓPIA	un	1,00000000	R\$ 3,00	R\$ 3,00
TOTAL Material:						R\$ 3,00
VALOR						R\$ 3,00
1.10. I10237 Cabo de controle para o sinal DMX seção de 24 AWG com 10 pares de cabos e fios de cobre (m)						
I10237	Cabo de controle para o sinal DMX seção de 24 AWG com um par de cabos e fios de cobre	PRÓPIA	m	1,00000000	R\$ 45,50	R\$ 45,50
TOTAL Material:						R\$ 45,50
VALOR						R\$ 45,50

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES			
OBRA:	Instalação de infraestrutura do Grupo Gerador do prédio principal	DATA : 19/02/2024	L.S. Hora: 86,6%
DESCRIÇÃO :	Preparação de infraestrutura para instalação dos grupos geradores de energia auxiliar para os prédios principais.	BDI : 28,35%	L.S. Mês: 49,17%
LOCAL:	A. Coronel Teixeira 7.995 - Nova Esperança - Manaus/Am	ORSE 2023/12	01/2024
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	SICRO 2023/10 COM DESONERAÇÃO	01/2024
		SINAPI 2023/12 COM DESONERAÇÃO	01/2024
		Composição: PRÓPRIA	

88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)						
Encargos Complementares						
	FORNecedor	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 4,32	R\$ 4,32
00043484	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,20	R\$ 1,20
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,34	R\$ 1,34
00043460	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,85	R\$ 0,85
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,04	R\$ 0,04
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,23	R\$ 1,23
						TOTAL Encargos Complementares
						R\$ 8,98
Mão de Obra						
	FORNecedor	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000247	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 13,18	R\$ 13,18
						TOTAL Mão de Obra:
						R\$ 13,18
Serviço						
	FORNecedor	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
95316	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,56	R\$ 0,56
						TOTAL Serviço:
						R\$ 0,56
						VALOR: R\$ 22,72
95316 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)						
Mão de Obra						
	FORNecedor	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000247	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	0,04297000	R\$ 13,18	R\$ 0,56
						TOTAL Mão de Obra:
						R\$ 0,56
						VALOR: R\$ 0,56
95332 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)						
Mão de Obra						
	FORNecedor	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00002436	ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	0,04297000	R\$ 26,63	R\$ 1,14
						TOTAL Mão de Obra:
						R\$ 1,14
						VALOR: R\$ 1,14
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)						
Encargos Complementares						
	FORNecedor	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 4,32	R\$ 4,32
00043484	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,20	R\$ 1,20
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,34	R\$ 1,34
00043460	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,85	R\$ 0,85
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,04	R\$ 0,04
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,23	R\$ 1,23
						TOTAL Encargos Complementares
						R\$ 8,98
Mão de Obra						
	FORNecedor	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00002436	ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 26,63	R\$ 26,63
						TOTAL Mão de Obra:
						R\$ 26,63
Serviço						
	FORNecedor	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
95332	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,14	R\$ 1,14
						TOTAL Serviço:
						R\$ 1,14
						VALOR: R\$ 36,75
97266 EMENDA PARA ELETROCALHA, LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA DE 500MM E ALTURA DE 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2023 (UN)						
Material						
	FORNecedor	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00013348	ARRUELA EM AÇO GALVANIZADO, DIAMETRO EXTERNO = 35MM, ESPESSURA = 3MM, DIAMETRO DO FURO= 18MM	SINAPI	UN	33,60000000	R\$ 1,79	R\$ 60,14
00044340	EMENDA LISA, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, LARGURA X ALTURA = 500 MM X 50 MM	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00043965	PARAFUSO COM LENTILHA AUTOTRAVANTE DIAMETRO 5/16X1"	SINAPI	UN	16,80000000	R\$ 0,52	R\$ 8,73
00039997	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4"	SINAPI	UN	16,80000000	R\$ 0,30	R\$ 5,04
00044027	TALA PARA EMENDA DE ELETROCALHA GALVANIZADA LISA OU PERFURADA	SINAPI	UN	4,00000000	R\$ 2,00	R\$ 8,00
						TOTAL Material:
						R\$ 81,91
Mão de Obra com Encargos Complementares						
	FORNecedor	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,79780000	R\$ 22,72	R\$ 18,12
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,79780000	R\$ 36,75	R\$ 29,31
						TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:
						R\$ 47,43
						VALOR: R\$ 129,34

S10552 Encargos Complementares - Eletricista (h)						
Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I11240	Alicate com isolamento	un	0,00020000	R\$ 47,69	R\$ 0,01	
I11241	Alicate volt-ampereímetro	un	0,00020000	R\$ 163,00	R\$ 0,03	
I00158	Almoço (Participação do empregador)	un	0,10180000	R\$ 14,00	R\$ 1,43	
I12893S	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,00070000	R\$ 67,20	R\$ 0,05	
I12894S	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	un	0,00020000	R\$ 18,20	R\$ 0,00	
I12895S	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,00060000	R\$ 14,00	R\$ 0,01	
I10492	Cesta Básica	un	0,00450000	R\$ 175,00	R\$ 0,79	
I10579	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,00020000	R\$ 26,89	R\$ 0,01	
I11242	Chave inglesa 12	un	0,00010000	R\$ 37,00	R\$ 0,00	
I10517	Exames admissionais/demissionais (checkup)	un	0,00040000	R\$ 300,00	R\$ 0,12	
I00941	Fardamento com mangas curta	un	0,00150000	R\$ 193,41	R\$ 0,29	
I12892S	Luva raspa de couro, cano curto (punho 7" cm)	par	0,00230000	R\$ 12,60	R\$ 0,03	
I01651	Óculos branco proteção	par	0,00080000	R\$ 6,35	R\$ 0,01	
I10596	Protetor auricular	un	0,00450000	R\$ 4,90	R\$ 0,02	
I10599	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,00180000	R\$ 13,00	R\$ 0,02	
I10761	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,10180000	R\$ 5,00	R\$ 0,51	
I10362	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,00450000	R\$ 12,54	R\$ 0,06	
I02378	Vale transporte	un	0,06540000	R\$ 4,50	R\$ 0,29	
				TOTAL Encargos Complementares:	R\$ 3,68	
				VALOR:	R\$ 3,68	
S10549 Encargos Complementares - Servente (h)						
Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I00158	Almoço (Participação do empregador)	un	0,10180000	R\$ 14,00	R\$ 1,43	
I12893S	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,00080000	R\$ 67,20	R\$ 0,05	
I12894S	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	un	0,00020000	R\$ 18,20	R\$ 0,00	
I12895S	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,00060000	R\$ 14,00	R\$ 0,01	
I02711S	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un	0,00020000	R\$ 189,50	R\$ 0,04	
I10492	Cesta Básica	un	0,00450000	R\$ 175,00	R\$ 0,79	
I10517	Exames admissionais/demissionais (checkup)	un	0,00040000	R\$ 300,00	R\$ 0,12	
I00941	Fardamento com mangas curta	un	0,00150000	R\$ 193,41	R\$ 0,29	
I12892S	Luva raspa de couro, cano curto (punho 7" cm)	un	0,00230000	R\$ 12,60	R\$ 0,03	
I04729	Marreta 1 kg com cabo	un	0,00010000	R\$ 31,50	R\$ 0,00	
I01651	Óculos branco proteção	pr	0,00080000	R\$ 6,35	R\$ 0,01	
I10788	Pá quadrada	un	0,00020000	R\$ 36,90	R\$ 0,01	
I10596	Protetor auricular	un	0,00450000	R\$ 4,90	R\$ 0,02	
I10599	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,00180000	R\$ 13,00	R\$ 0,02	
I10761	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,10180000	R\$ 5,00	R\$ 0,51	
I10362	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,00450000	R\$ 12,54	R\$ 0,06	
I04728	Talhadeira chata 10"	un	0,00030000	R\$ 18,58	R\$ 0,01	
I02378	Vale transporte	un	0,09410000	R\$ 4,50	R\$ 0,42	
				TOTAL Encargos Complementares:	R\$ 3,82	
				VALOR:	R\$ 3,82	
96563 SUPORTE PARA ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 800 MM, EM PERFILADO COM COMPRIMENTO DE 85 CM FIXADO EM LAJE, POR METRO DE ELETROCALHA FIXADA. AF_09/2023 (M)						
Material		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00011267	ARRUELA LISA, REDONDA, DE LATÃO POLIDO, DIAMETRO NOMINAL 5/8", DIAMETRO EXTERNO = 34 MM, DIAMETRO DO FURO = 17 MM, ESPESSURA = 2,5" MM	un	7,00000000	R\$ 1,56	R\$ 10,92	
00011976	CHUMBADOR, DIAMETRO 1/4" COM PARAFUSO 1/4" X 40 MM	un	2,22220000	R\$ 1,20	R\$ 2,66	
00039029	PERFILADO PERFURADO DUPLA 38 X 76 MM, CHAPA 22	un	0,94440000	R\$ 17,12	R\$ 16,16	
00039997	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4"	un	7,00000000	R\$ 0,30	R\$ 2,10	
00039996	VERGALHAO ZINCADO ROSCA TOTAL, 1/4 " (6,3 MM)	un	1,11110000	R\$ 3,83	R\$ 4,25	
				TOTAL do Material:	R\$ 36,09	
Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,17110000	R\$ 22,72	R\$ 3,88	
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,75280000	R\$ 36,75	R\$ 27,66	
				TOTAL Mão de Obra com Encargos	R\$ 31,54	
				VALOR:	R\$ 67,63	



RESUMO DO ORÇAMENTO			
OBRA: Instalação de infraestrutura do Grupo Gerador do prédio principal		DATA : 19/02/2024 BDI : 28,35%	L.S. Hora: 86,6% L.S. Mês: 49,17%
DESCRIÇÃO:	Preparação de infraestrutura para instalação dos grupos geradores de energia auxiliar para os prédios principais.	FONTE	VERSÃO REF.
LOCAL:	A. Coronel Teixeira 7.995 - Nova Esperança - Manaus/Am	ORSE	2023/12 01/2024
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	SICRO	2023/10 COM DESONERAÇÃO 01/2024
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	SINAPI	2023/12 COM DESONERAÇÃO 01/2024
		Composição	PRÓPRIA
		PREÇO TOTAL	%
1	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 230.000,00	100,00%
		VALOR BDI TOTAL:	R\$ 50.802,50 100,00%
		VALOR ORÇAMENTO:	R\$ 179.197,50
		VALOR TOTAL:	R\$ 230.000,00